



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES**

**Seropédica, 14 de outubro de 2016.**

**COMUNICADO PROAES Nº 13/2016**

Prezados estudantes, com a finalidade do preparo e fornecimento de alimentação para um público prioritário da comunidade universitária, informamos que a Coordenação do Restaurante Universitário (RU) estará recebendo na Sala da DGSAES, localizada ao lado do SEAPE, no período de **24 a 26/10/2016, no horário de 9:00 às 13:00**, as inscrições para o cadastro de estudantes diabéticos e Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (PNE), bem como para crianças cujos pais residam nos alojamentos ou que sejam bolsistas de alimentação.

Para o cadastro serão exigidos:

Diabéticos e PNE - Laudo medido e carteira de estudante.

Crianças - Apresentação pelo responsável dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento da criança.
- Carteira de estudante.
- Declaração de alojado ou carteira de bolsista de alimentação.

Informamos ainda que PNE tem o direito ao acesso prioritário garantido pela Lei Federal nº 13.146/15, para o que haverá comunicado a todos os servidores do RU, e para o público em geral, mediante a instalação de placas indicativas de acesso prioritário, destes e outros públicos, nas entradas dos salões do referido Restaurante.

Atenciosamente:

**(a) César Augusto Da Ros**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis